

JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 25 DE JUNHO DE 2025 - NÚMERO 075

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 007

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2025-06-25T12:57:18-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CDE484538**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 140/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ANA JOANA DE MIRANDA SILVA, CPF Nº 093.619.083-32.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRA REDONDA, NA LOCALIDADE VILA PEDRA REDONDA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 09 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 1.518,00.

FONTE DE RECURSOS: FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CDE484543**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 141/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** IRIS KARINE DE SOUSA CARVALHO, CPF Nº 612.552.913-46.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA - 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 09 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 2.500,00.

FONTE DE RECURSOS: FMS/CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2025


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CDE48454E**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 142/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RANIELE DA SILVA SANTOS, CPF Nº 077.510.263-67.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAL NA UNIDADE DE SAÚDE EXTENSÃO MORRO DE DENTRO, NA LOCALIDADE MORRO DE DENTRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 09 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 1.518,00.

FONTE DE RECURSOS: FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CDE484559**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 143/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SAULO SANDRO DA SILVA SANTOS, CPF Nº 076.476.803-40.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ODONTOLÓGICO DO PSB- 20 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EMILIA DE JESUS, DESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 09 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 3.000,00.

FONTE DE RECURSOS: PSB/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CDE484564**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 145/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GILDENI DE CARVALHO SILVA, CPF Nº 963.712.693-72.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SAMU - 40 HORAS SEMANAIS NA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA - SAMU, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 16 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 2.500,00.

FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2025



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CDE484574**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JEFFERSON DA SILVA AMORIM, CPF Nº 055.957.923-37.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO NA ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS OFERECIDOS PELAS EQUIPES DO PSF - 20 HORAS SEMANAIS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 2.567,15,00. (valor mensal)

FONTE DE RECURSOS: PSF/PABV/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2025.


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CDE48456A**

ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ.

Portaria nº 067, de 23 de JUNHO de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, devidamente inscrito na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, para atuar no Processo Licitatório, modalidade Leilão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 012/2025, em observância aos princípios constitucionais, que regem a Administração Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade do Município de realizar alienação de bens móveis, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), para a Administração Pública, através de Leilão.

CONSIDERANDO que o Município não possui servidor qualificado e com amplo conhecimento para a condução dos trabalhos referente à realização do Leilão.

CONSIDERANDO que os honorários dos serviços prestados por este profissional, da leiloaria, não serão pagos pelo Município de Jacobina do Piauí e sim pelos compradores dos bens leiloados.

CONSIDERANDO que o Leiloeiro designado, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para conduzir os trabalhos da hasta pública, o Leiloeiro Oficial do Piauí, Sr. Ítalo Trindade Moura, CPF nº 412.537.443-00, com matrícula de número 11, registrado na Junta Comercial do Piauí com escritório comercial localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Cep. 64003-073, Teresina, Piauí, telefone (86) 98848-8328, e-mail: italo@italoleiloes.com, site: www.italoleiloes.com.

Art. 2º- Compete ao Leiloeiro Oficial designado:

- Ampla divulgação do leilão;
- A realização do leilão do tipo exclusivamente on-line;
- Expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos do leilão;
- Prestar contas, ao Município, do resultado do leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (23/06/2025).


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal